



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 294/2002

Concede Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO PREVELATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO PREVELATO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.251.169/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3273/2001, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 23 de outubro de 2002 à 22 de janeiro de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 11 / 20 02
DE Nº 8323
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO